



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do art. 3º da Lei nº 3.511, de 09 de junho de 2020, do Município de Niterói, no sentido de que a partir de 2021 a data de aniversário da Cidade, 22 de novembro, não será mais considerada como feriado municipal;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

1. ALTERAR o item 1.1.7 da Portaria nº TRF2-PTP-2020/00364, de 05 de novembro de 2020, disponibilizada no e-DJF2R de 16 de novembro de 2020, para fazer constar que no dia 22 de novembro de 2021 o expediente será normal na Subseção Judiciária de Niterói.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**MESSOD AZULAY NETO**  
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3271222-7686 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271222-7686>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202100430F

SIGA